

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso n.º 10105/2019****Cessação da relação Jurídica de Emprego Público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e, para os devidos efeitos, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público com este Município os seguintes trabalhadores:

Por motivo de aposentação:

Joaquim Oliveira Conceição, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 06 e o nível remuneratório 7, desligado do serviço em 1 de julho de 2018.

Nuno Manuel de Jesus Vieira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 02 e o nível remuneratório 2, desligado do serviço em 1 de outubro de 2018.

Isidoro Almeida Santos, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 04 e o nível remuneratório 4, desligado do serviço em 1 de dezembro de 2018.

Maria Olívia da Silva Oliveira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 04 e o nível remuneratório 4, desligado do serviço em 1 de fevereiro de 2019.

Maria Fernanda Anjos Alves, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 05 e o nível remuneratório 5, desligado do serviço em 1 de março de 2019.

José Manuel Martins Anjo, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 04 e o nível remuneratório 4, desligado do serviço em 1 de março de 2019.

Maria Odete Jesus Vieira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 04 e o nível remuneratório 4, desligado do serviço em 1 de abril de 2019.

Por motivo de falecimento:

Maria Lurdes Sousa Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 05 e o nível remuneratório 5, desligado do serviço em 16 de março de 2019.

6 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

312333784

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA**Aviso n.º 10106/2019****Renovação da Comissão de Serviço**

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de maio de 2019, foi renovada a Comissão de Serviço de Luís Figueiredo Martins, como Director de Departamento Administrativo e Financeiro, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2019, nos termos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

24 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho*, Dr.

312331531

MUNICÍPIO DE SILVES**Declaração n.º 38/2019****1.ª Correção Material do Plano de Pormenor de Armação de Pêra**

Maxime Sousa Bispo, Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, declara que, ao abrigo do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Silves, em reunião ordinária pública de 25 de fevereiro de 2019, deliberou, aprovar a 1.ª Correção Material do Plano de Pormenor de Armação de Pêra, aprovado pelo Regulamento n.º 40/2008, de 18 de janeiro e alterado pelo Aviso (extrato) n.º 3683/2018, de 20 de março.

Mais torna público, que a presente correção material foi comunicada previamente à Assembleia Municipal de Silves e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, sob proposta da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento do disposto no n.º 3 do referido artigo.

O procedimento incide sobre a correção material dos seguintes elementos que integram o Plano de Pormenor de Armação de Pêra:

1 — Planta de Implantação A, eliminando o polígono de implantação do Empreendimento Turístico 1 da Unidade de Enquadramento 1 (Vale do Olival);

2 — Planta de Implantação A-III, eliminando o polígono de implantação do Empreendimento Turístico 1 da Unidade de Enquadramento 1 (Vale do Olival);

3 — Planta de Implantação B, eliminando o polígono de implantação do Empreendimento Turístico 1 da Unidade de Enquadramento 1 (Vale do Olival);

4 — Planta de Implantação B-III, eliminando o polígono de implantação do Empreendimento Turístico 1 da Unidade de Enquadramento 1 (Vale do Olival);

5 — Planta de Implantação C, eliminando o polígono de implantação do Empreendimento Turístico 1 da Unidade de Enquadramento 1 (Vale do Olival);

6 — Planta de Condicionantes, eliminando o polígono de implantação do Empreendimento Turístico 1 da Unidade de Enquadramento 1 (Vale do Olival).

Assim, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 122.º, conjugados com a alínea *f*), do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, publicam-se em anexo os elementos devidamente corrigidos.

27 de maio de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

49731 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49731_0813_PO_Implantacao_A3.jpg

49731 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49731_0813_PO_Implantacao_B.jpg

49731 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49731_0813_PO_Implantacao_B3.jpg

49731 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49731_0813_PO_Implantacao_C.jpg

49731 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PImp_49731_0813_PO_Implantacao_A.jpg

49733 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49733_0813_CO.jpg

612337015

MUNICÍPIO DE TONDELA**Despacho n.º 5707/2019****Criação de Subunidades Orgânicas Operada nos termos do Art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro**

Considerando que através de deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015, foi conformada a organização dos serviços municipais com a Lei n.º 49/2012, de 28 de agosto, e que em reunião de Câmara de 10 de março de 2015, a Câmara Municipal aprovou a composição das Unidades Orgânicas Flexíveis de 2.ª e 3.ª grau e o respetivo regulamento orgânico;

Considerando que a estrutura orgânica prevê 10 subunidades orgânicas;

Considerando que por meu Despacho de 10 de março de 2015, foram criadas 8 subunidades orgânicas, conforme Despacho que se anexa;

Considerando que o Chefe de Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana e SIG, apresentou proposta fundamentada para a criação de uma subunidade orgânica naquela Divisão, conforme documento datado de 10 de fevereiro de 2017, em anexo;

Considerando que o Chefe de Divisão de Acessibilidade, Mobilidade, Equipamentos e Materiais, apresentou proposta fundamentada para a criação de uma subunidade orgânica naquela Divisão, conforme documento datado de 10 de fevereiro de 2017, em anexo;

Considerando que, nos termos do artigo 8.º e n.º 5 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete ao Presidente da Câmara Municipal criar as subunidades orgânicas.